



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 07.11.2016

Aos 07 dias do mês de novembro de 2016, compareceu à sede da 3ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo o Excelentíssimo Senhor MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado dos servidores André de Lima Fontan, Andrea Koliver, Fernanda Jardim Azambuja, Fernando Maidana Miguel e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006355-34.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular, Alexandre Schuh Lunardi, pelo Juiz Substituto, Thiago Boldt de Souza, pelo Diretor de Secretaria, Alexandre Chaves Boeira, e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 17.11.1986

Data da última correição ordinária realizada: 10.11.2015

Data da correição extraordinária realizada: 28.03.2016

Data de Implantação do PJe: 13.06.2014

Jurisdição: Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café e Presidente Lucena

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 07.11.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

1.2 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Alexandre Schuh Lunardi	Juiz Titular	Desde 29.01.2013
Thiago Boldt de Souza	Juiz Substituto lotado	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.09.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo pertence à 55ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 4ª Vara. A unidade conta com regime de lotação plúrima, com atuação de um Juiz Titular,



Alexandre Schuh Lunardi, e um Juiz Substituto, Thiago Boldt de Souza, esse de forma compartilhada com a 4ª vara.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Alexandre Schuh Lunardi	Desde 29.01.2013	Juiz Titular	03 anos, 09 meses e 09 dias
2	Maurício Joel Zanotelli (Juiz do Trabalho Substituto)	09.02 a 10.03.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	01 mês e 02 dias
3	Gustavo Pusch (Juiz do Trabalho Substituto)	12.03 a 12.04.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	32 dias
		15.06 a 14.07.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	30 dias
		15.07.2015	Atuou em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Juiz Titular	01 dia
		16.07.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	01 dia
		15.10 a 18.10.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	04 dias
		10.02 a 10.03.2016	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias
		31.03.2016	Atuou como Juiz Auxiliar (pauta tarde)	01 dia
		11.04 a 17.04.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
4	Adriana Ledur (Juíza do Trabalho Substituta)	12.03 a 12.04.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	32 dias
		31.03.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	01 dia
5	Ivanise Marilene Uhlig de Barros (Juíza do Trabalho Substituta)	13.04 a 12.05.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	30 dias
		14.05 a 23.05.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	10 dias
		28.05 a 12.06.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	16 dias
		15.06 a 04.07.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	20 dias
		19.11 a 17.12.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	29 dias
6	Giani Gabriel Cardozo (Juiz do Trabalho Substituto)	13.04 a 12.05.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	30 dias
		14.05 a 12.06.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	29 dias
		13.07.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	01 dia
		14.07.2015	Atuou em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Juiz Titular	01 dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		24.08 a 30.08.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
		08.09 a 13.09.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	06 dias
		02.05 a 08.05.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
		16.05 a 22.05.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
7	Thiago Boldt de Souza	Desde 18.07.2016	Juiz Substituto Lotado	03 meses e 20 dias
		27.05.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	01 dia
		11.07 a 17.07.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
		18.07.2016	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	01 dia
8	Felipe Lopes Soares (Juiz do Trabalho Substituto)	28.09 a 04.10.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
9	Marina dos Santos Ribeiro (Juíza do Trabalho Substituta)	03.11 a 08.11.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	06 dias
10	Maurício Graeff Burin (Juiz do Trabalho Substituto)	16.11 e 17.11.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	02 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.10.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos Lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Titular	Alexandre Schuh Lunardi	Férias	09.02 a 10.03.2015	30
		Licença para tratamento de saúde em pessoa da família - LPF	14.07 e 15.07.2015	02
		Férias	16.07.2015	01
		Férias	19.11 a 17.12.2015	29
		Férias	10.02 a 10.03.2016	30
		Férias	18.07.2016	01
Substituto lotado	Thiago Boldt de Souza	Férias	19.09 a 18.10.2016 * Somente considerados os afastamentos após instituído o regime de lotação plúrima	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.10.2016)

1.3 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados



	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Alexandre Chaves Boeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Diretor de Secretaria (CJ3)	02.06.2015
2	Daniele Corte Mello	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.08.2015
-	Carlos Eduardo Morsch Junior	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014
3	Rodrigo Pftuz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	11.04.2005
4	Tales Souza Eggres	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos	Secretário(a) de Audiência (FC03)	10.03.2015
5	Carolina Lerner	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.07.2009
6	Ana Lucia Schneider	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	23.05.1994
7	Ana Stela Pachiega	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.06.2007
8	Dalmo Rodrigues Da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	31.05.2007
9	Janete Bernardes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.05.2015
10	Regina Pandolfo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.07.2008
11	Wilian Jones Soares De Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.11.1999

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.10.2016)

* Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.270,67 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas



Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo está de acordo com os parâmetros previsto nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Alexandre Chaves Boeira Desde 02.06.2015*	Curso ou Evento (CURS)	08	11
	Curso Parcial	03	
Daniele Corte Mello Desde 21.08.2015*	-	-	-
Carlos Eduardo Morsch Junior	Curso ou Evento (CURS)	01	01
Rodrigo Pfutz	Curso ou Evento (CURS)	03	03
Tales Souza Eggres Desde 10.03.2015*	Curso ou Evento (CURS)	01	29
	Curso Parcial	05	
	Saldo órgão origem/ Férias sem folha (FA)	15	
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	08	
Carolina Lerner	Licença-Gestante (LG)	120	225
	Licença-Gestante Prorrogação (LG)	60	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	42	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	02	
	Trabalho nas eleições (TRET)	01	
Ana Lucia Schneider	-	-	-
Ana Stela Pachiega	Dispensa Médica (DM)	01	04
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03	
Dalmo Rodrigues Da Silva	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	08	08



Janete Bernardes Desde 25.05.2015*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	01
Regina Pandolfo	-	-	-
Wilian Jones Soares De Souza	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.10.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento “apagão” deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve suspensão das audiências e do expediente externo, no período de 29 e 30 de junho de 2015, com contagem dos prazos processuais dos processos físicos na forma do artigo 184, §1º do CPC, conforme a Portaria Conjunta nº 01/2015, expedida pelos Juízes titulares da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Gilberto Jair Dittberner	29.04.2015	25.08.2015	03 meses e 27 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul
2	Janete Bernardes*	24.01.2014	06.01.2015	11 meses e 13 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
3	Jose Rudi Stein	11.12.1989	11.04.2016	26 anos, 04 meses e 01 dia	Lotação na Coordenadoria de Direção do Foro de Novo Hamburgo
4	Luciane Buosi Benides**	31.03.2014	08.03.2015	11 meses e 08 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga – Assistente de Juiz Titular (FC05)



5	Priscila de Abreu Carvalho Bolinelli Aguiar**	30.09.2015	02.11.2015	01 mês e 03 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
6	Raquel Da Silva Barbosa Nogueira	20.03.2015	09.04.2015	20 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Soledade
7	Rene Chabar Kapitansky	18.02.2013	01.06.2015	02 anos, 03 meses e 14 dias	Lotação na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
8	Rosemy Teresinha Kist De Castro	14.07.2014	24.05.2015	10 meses e 11 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 17.10.2016)

* A servidora Janete Bernardes retornou à Vara do Trabalho Correccionada e está lotada desde 25.05.2015.

** A servidora Luciane Buosi Benides já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

***A servidora ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Natalia Meira Bueno	Superior em Direito	05.09.2016 a 03.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.10.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL *

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 3ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual e constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.081	2.645	27,10%	2.849	7,71%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de liquidação**	216	244	12,96%	152	-37,70%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.004	1.926	-3,89%	2.068	7,37%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	142	145	2,11%	106	-26,90%
Total	4.443	4.960	11,64%	5.175	4,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

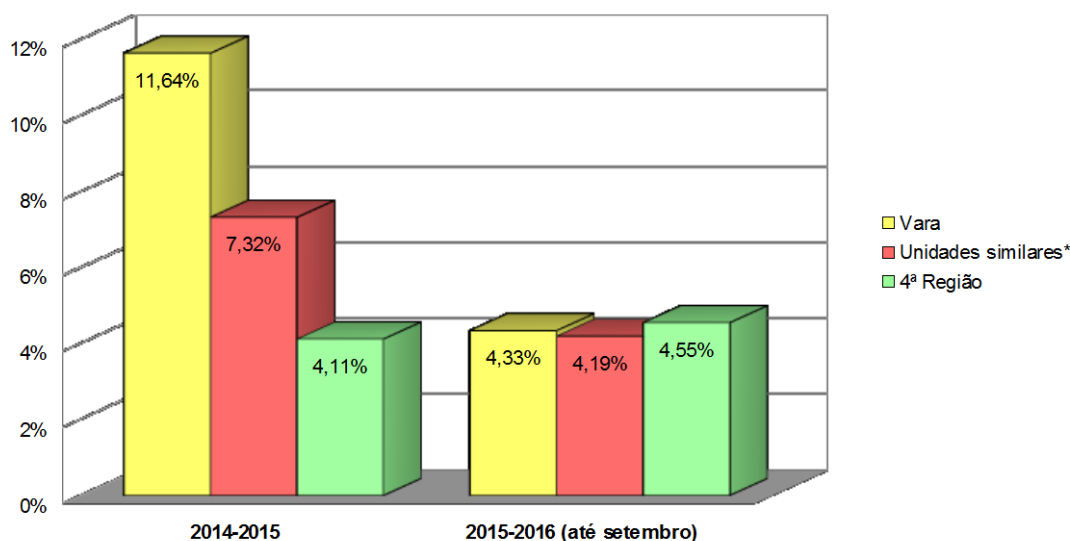
No ano de 2015, houve majoração de 11,64% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 564 processos); por sua vez, o acervo de execução foi o único que registrou queda, de 78 processos, o que importa em um decréscimo de 3,89% no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 3ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo em 2015 foi superior ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, em que houve aumento de 7,32% na média, e à variação da média de toda 4ª Região no período, em que registrada uma elevação de 4,11% no número de processos em tramitação.

No período de janeiro a setembro de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 4,33%, índice semelhante à média das Unidades de porte semelhante e à média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Pendentes de solução do período anterior	919	1.218	32,54%	1.478	21,35%
Casos novos	1.326	1.222	-7,84%	972	-20,46%
Sentenças anuladas/reformadas	7	1	-85,71%	1	0,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	866	944	9,01%	878	-6,99%
Processos pendentes de solução	1.218	1.478	21,35%	1.564	5,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

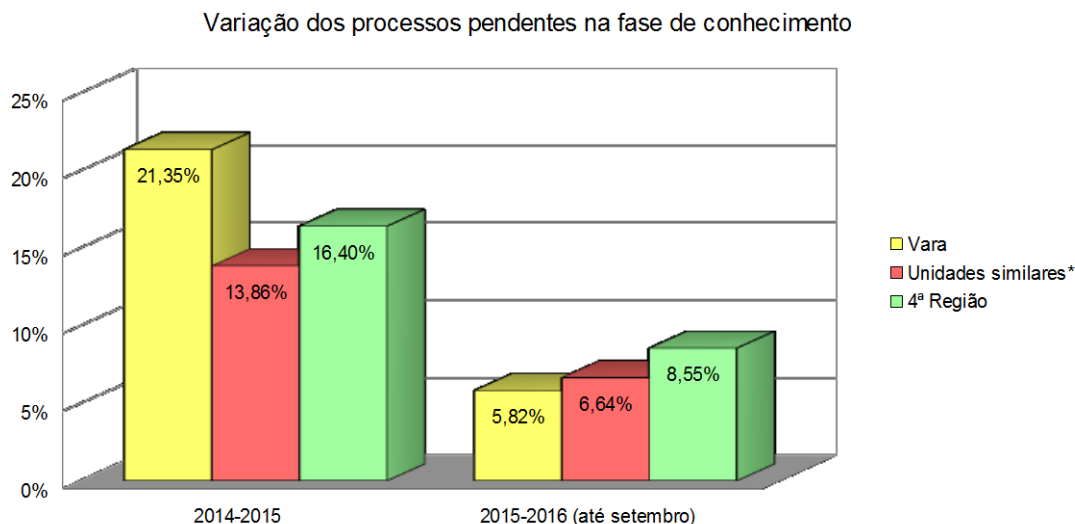
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 21,35% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.218 para 1.478 processos). Referido aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes) e à média de todo o regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o crescimento do estoque na Unidade foi o aumento do número de processos pendentes do ano anterior em 32,54%: 919 em janeiro de 2014 e 1.218 em janeiro de 2015.

Outrossim, os dados de janeiro a setembro de 2016 apontam aumento de 5,82% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi quantitativamente inferior tanto à média das unidades com tramitação



processual similar (6,64%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,55%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (53,79%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve redução de 29,17% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade e de 42,31% no número de processos aguardando a prolação de sentença no prazo. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	395	553	40,00%	320	-42,13%
Aguardando encerramento da instrução	625	795	27,20%	1.109	39,50%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	78	45	-42,31%	55	22,22%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	120	85	-29,17%	80	-5,88%
TOTAL	1.218	1.478	21,35%	1.564	5,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 03ª Vara	65,31%	77,25%	18,28%	90,33%	16,93%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	95,14%	6,35%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	92,81%	4,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 77,25% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 18,28% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 12,21 e 11,86 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 03ª Vara	38,57%	38,69%	0,30%	35,84%	-7,37%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	50,77%	-7,47%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	49,56%	-10,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados 3ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo foi de 38,69% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 0,3% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual e pela média de toda a 4ª Região em 16,18 e 16,51 pontos percentuais, respectivamente.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 30.09)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	509	58,78	445	47,14	456	51,94
	Julgado procedente	11	1,27	10	1,06	20	2,28
	Julgado procedente em parte	150	17,32	252	26,69	151	17,2
	Julgado improcedente	61	7,04	84	8,9	88	10,02
	Extinto	1	0,12	3	0,32	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	732	84,53	794	84,11	715	81,44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Sem exame de mérito	Extinto	25	2,89	36	3,81	28	3,19
	Arquivamento (art. 844 CLT)	48	5,54	53	5,61	83	9,45
	Desistência	46	5,31	59	6,25	52	5,92
	Outras decisões	15	1,73	2	0,21	0	0
	SUBTOTAL	134	15,47	150	15,89	163	18,56
TOTAL		866	100	944	100	878	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

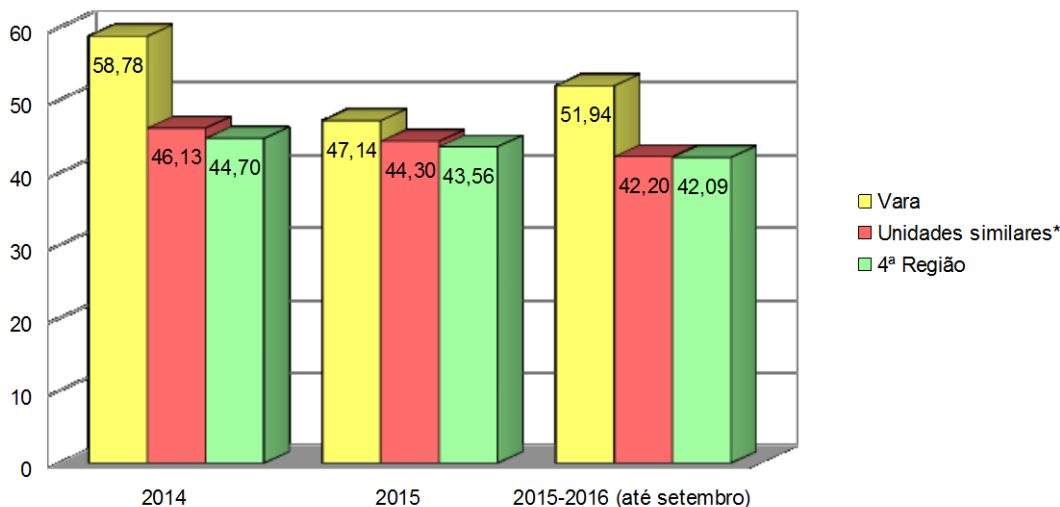
Verificou-se aumento de 78 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 9,01%. Essa elevação se mostra semelhante ao resultado obtido nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 6,84% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014) e à média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,13% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 223 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 349 decisões, representando um aumento de 56,5%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 8,33%, bem como da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda nos processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 509, representando 58,78% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 445, correspondendo a 47,14% das soluções na fase de conhecimento – índice ainda sim superior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,3%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e setembro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 51,94%, resultado acima da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Pendentes do período anterior	113	214	89,38%	241	12,62%
Iniciadas	238	182	-23,53%	71	-60,99%
Encerradas	136	150	10,29%	158	5,33%
Pendentes	214	241	12,62%	149	-38,17%
Arquivo Provisório	33	6	-81,82%	6	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 214, em 2014, para 241, em 2015, importando em uma elevação de 12,62%. Esse percentual foi superior à média das demais unidades com tramitação processual similar, cujo aumento foi de 10,05% e à média de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%. O principal motivo dessa elevação foi o aumento do número de liquidações pendentes do ano anterior: 113 em janeiro de 2014 e 214 em janeiro de 2015

Nos nove primeiros meses de 2016, houve recuo de 92 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 38,17%, índice superior às unidades similares à correccionada, que foi de 17,19%, e à média regional de 2015, que foi de 14,1%, conforme explicitado no gráfico que segue:



Variação dos processos pendentes na fase de liquidação		
	2014-2015	2015-2016 (até setembro)
Novo Hamburgo – 03ª Vara	12,62%	-38,17%
Unidades similares*	10,05%	-17,19%
TRT4 - 1ª Instância	5,88%	-14,10%

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 03ª Vara	57,14%	82,42%	44,23%	222,54%	170,01%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	95,85%	7,19%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	96,37%	8,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 82,42% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 44,23% em relação ao índice do ano anterior. Mesmo assim, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 7 e 6,01 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 03ª Vara	38,75%	37,88%	-2,24%	50,64%	33,69%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	53,49%	-3,14%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	53,81%	-0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 3ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo em 2015 foi de 37,88% do número total de liquidações a encerrar – resultado 2,24% inferior ao verificado em 2014. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 17,35 e 16,44 pontos percentuais, respectivamente.



3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	295	236	-20,00%	245	3,81%
	Desarquivadas para prosseguimento	495	474	-4,24%	11	-97,68%
Saídas	Encerradas	182	180	-1,10%	90	-50,00%
	Arquivadas Provisoriamente	8	22	175,00%	78	254,55%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	52	50	-3,85%	49	-2,00%
	Demais	1.258	1.385	10,10%	1.447	4,48%
	Total	1.310	1.435	9,54%	1.496	4,25%
Saldo no arquivo Provisório		1.508	1.073	-28,85%	1.149	7,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 3ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo aumentou de 1.310 para 1.435 processos, o que corresponde a uma elevação de 9,54% em relação ao ano anterior. Esse índice foi muito superior à variação encontrada nas unidades de porte similar (0,82%) e na variação média de toda a 4ª região (0,72%).

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a setembro de 2016 apontam aumento de 4,25% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado maior que a média regional no mesmo período, que avançou 3,23%.

3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 03ª Vara	61,69%	76,27%	23,63%	36,73%	-51,84%
Unidades similares*	98,23%	88,75%	-9,65%	74,78%	-15,74%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	68,37%	-14,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 76,27% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 23,63% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação



processual e à média geral do TRT4 em 12,48 e 3,76 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 03ª Vara	5,27%	5,89%	11,76%	3,27%	-44,53%
Unidades similares*	15,10%	15,79%	4,58%	12,84%	-18,70%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	12,56%	-18,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas 3ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo em 2015 foi de 5,89% do número total de execuções a encerrar – resultado 11,76% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 9,9 e 9,5 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	64	43	-32,81%	53	23,26%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	25	18	-28,00%	36	100,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.694	1.715	1,24%	1.732	0,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara



Trabalho de Novo Hamburgo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 07.10.2016. Dessa consulta, não resultaram processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT.

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 30.09)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	136	166	48	94	74	67	95	71	90
*Antecipações de tutela	86	35	62	151	125	91	118	67	90
Impugnações à sentença de liquidação	2	2	10	4	1	14	12	2	25
Embargos à execução	31	31	54	38	22	71	23	11	83
Embargos à arrematação	1	0	1	0	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	7	15	13	1	4	10	10	8	12
TOTAL	263	249	188	288	227	253	258	159	300

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

***A lista completa dos incidentes processuais do tipo “Antecipações de Tutela” pendentes de solução encontra-se anexa no final deste relatório (anexo 01).**

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 288 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 9,51% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 8,84% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 249 para 227; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão subiu de 188, em 31.12.2014, para 253, em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que em 30.09.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão era de 300 processos, saldo 18,58% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos



de declaração e as antecipações de tutela eram as espécies que correspondiam à maior parte dos incidentes ainda pendentes (30% cada).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0000591-70.2012.5.04.0303
Situação processual: Em 11.03.2016 foi oposta impugnação à sentença de liquidação . Em 30.05.2016 foi ela recebida e determinada a citação do reclamado. Em 17.08.2016 foi reconsiderado o despacho em razão da inexistência de garantia do valor da dívida. A impugnação não foi recebida mas não houve a solução adequada no sistema informatizado (inFOR), o que faz com que o incidente permaneça, até hoje, pendente no sistema de controle estatístico E-Gestão.	
2	Processo nº 0001148-57.2012.5.04.0303
Situação processual: Em 08.04.2016 há registro no inFOR de duas petições relativas a embargos de declaração . Houve, contudo, apenas uma conclusão e uma solução, datada de 11.07.2016, o que faz com que o incidente remanescente permaneça pendente no sistema E-Gestão.	
3	Processo nº 0021305-46.2015.5.4.0303
Situação processual: O processo foi distribuído em 19.12.2015, com pedido de antecipação de tutela. Não houve registro de conclusão ou solução de tal incidente, ainda que já tenha havido, inclusive, audiência inicial (em 03.02.2016). Dessarte, remanesce a pendência do incidente junto ao sistema E-Gestão.	
4	Processo nº 0000776-45.2011.5.04.0303
Situação processual: Em 16.11.2015 a reclamada apresenta embargos à execução. Em 15.02.2016 são os embargos recebidos. Contudo, em 06.06.2016, houve reconsideração do despacho que recebeu os embargos, pela inexistência de garantia do valor integral da dívida. A unidade, contudo, não fez nenhum ajuste nos andamentos, de modo que o incidente continua pendente junto ao sistema E-Gestão.	
5	Processo nº 0018500-67.2008.5.04.0303
Situação processual: Em 25.08.2014 a reclamada apresentou embargos à arrematação, os quais foram conclusos em 19.12.2014 e julgados em 12.02.2015. Entretanto, o andamento "Decisão em Incidente Processual" foi excluído, razão pela qual o incidente continua pendente de solução para fins estatísticos.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.10.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Registre-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.



** Para registro da decisão de antecipação de tutela no PJE, deve ser encaminhado o processo para decisão do tipo “Antecipação de Tutela” registrando-se, posteriormente, o tipo de decisão oferecida (concedida, concedida em parte, não concedida ou **prejudicado o incidente**). Esse andamento deverá ser registrado, inclusive, junto com a sentença, caso somente esta decida a antecipação de tutela.

Caso tenha sido proferida a sentença e o processo já esteja na fase de liquidação, o procedimento acima não estará mais disponível. Dessa forma, há duas formas de retirar a pendência desse tipo de incidente:

1) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada junto com a petição inicial (ou seja, no cadastramento foi assinalado pelo advogado ou pelo servidor que revisou o cadastramento que há pedido de antecipação de tutela) pode ser retificada a autuação e desmarcado o campo "antecipação de tutela" (acessar o menu Processos>Outras Ações> Retificar Autuação e desmarcar a caixa de seleção “Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela”);

2) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada como pedido em uma petição à parte, deve ser feita uma conclusão para julgamento, prejudicado o incidente informando do tipo antecipação de tutela.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	141,81	251,95	77,67%	196,45	-22,03%
	Média Ordinário	286,82	442,75	54,37%	366,74	-17,17%
	Média Geral	263,72	411,73	56,13%	330,77	-19,66%

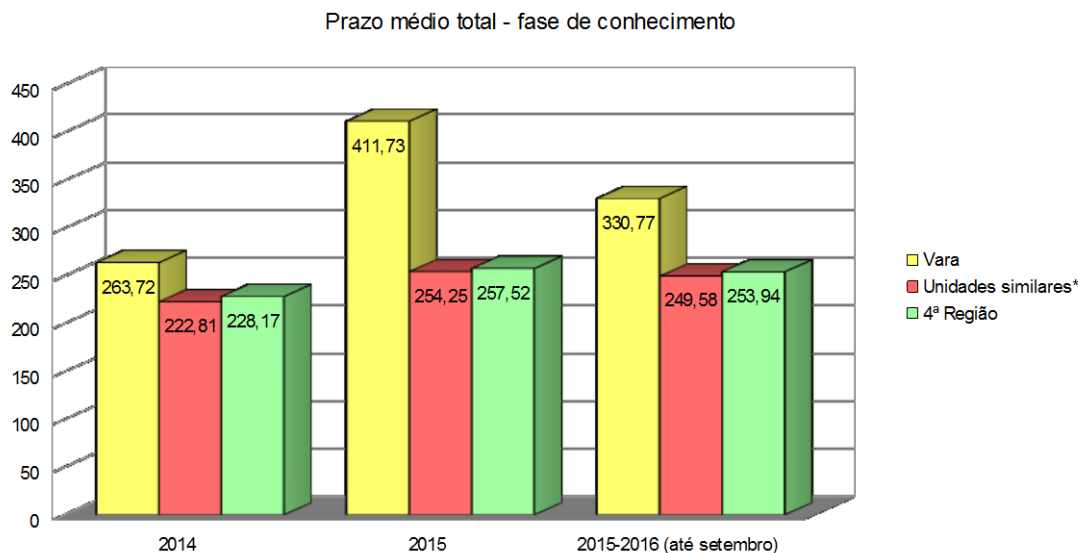
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 3ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo apresentou uma elevação de 56,13%, passando de 263,72 para 411,73 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 77,67% em relação à média do ano anterior, passando de 141,81 para 251,95 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 442,75 dias, 54,37% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2016 apontam uma queda de 19,66% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 61,94% mais moroso (157,48 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 59,88% mais moroso (154,21 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando as diferenças verificada no ano de 2014. Os dados dos primeiros nove meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 32,53% mais longo (81,19 dias) que as demais Unidades



Similares e 30,25% mais longo (76,83 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	181,33	261,23	44,06%	346	32,45%
	Média Ordinário	268,99	309,15	14,93%	382,89	23,85%
	Média Geral	258,8	304,86	17,80%	379,3	24,42%

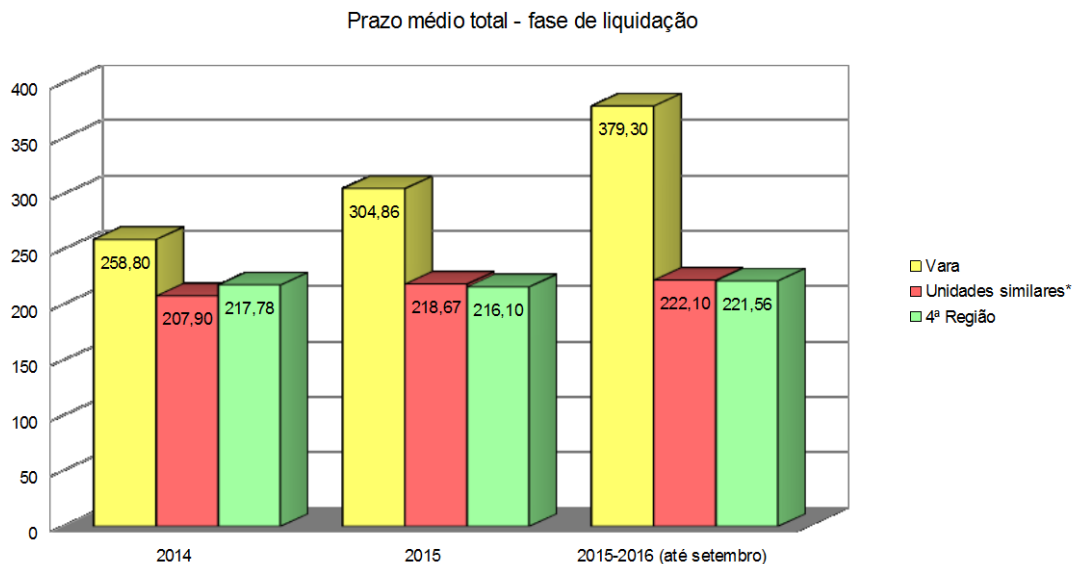
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 261,23 dias, o que equivale a uma elevação de 44,06% em relação à média do ano anterior. Também no rito ordinário o prazo médio subiu, passando de 268,99 dias, em 2014, para 309,15 dias, em 2015. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a setembro, apontam nova tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 39,41% mais moroso (86,18 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 41,07% mais moroso (88,76 dias) que a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a setembro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi



70,78% mais longo (157,2 dias) que as demais Unidades Similares e 71,19% mais longo (157,73 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	495,26	957,76	93,39%	1.288,83	34,57%
	Média Ente público	..	0,00	#VALOR!	..	#VALOR!
	Média Geral	495,26	940,35	89,87%	1.288,83	37,06%

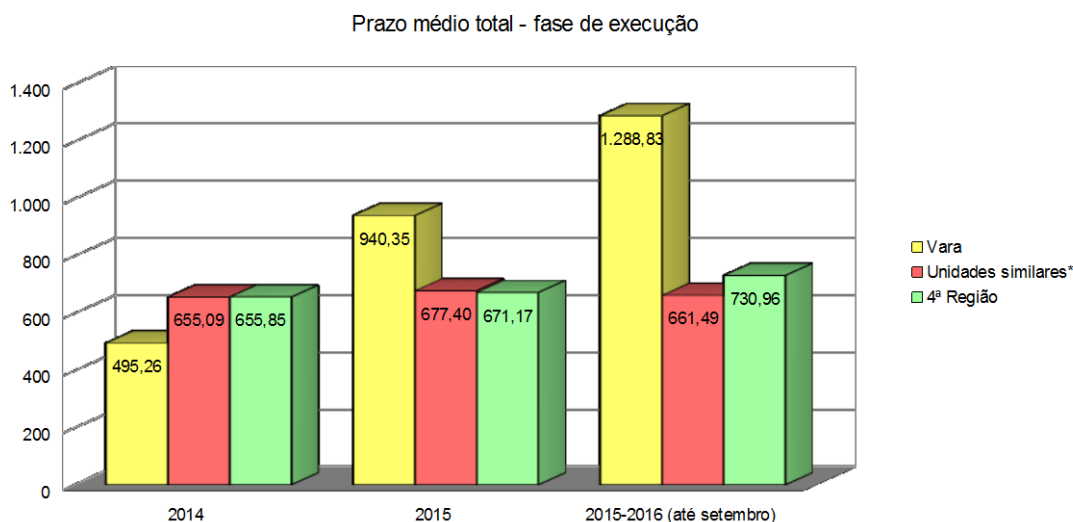
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 495,26 dias, em 2014, para 957,76 dias, em 2015. Entre janeiro a setembro de 2016, a média aumentou para 1.288,83 dias, prazo 34,57% maior que a do período anterior.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 3ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo foi 38,82% mais moroso (262,95 dias) que o prazo das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 40,11% mais moroso (269,18 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade, em 2015, apresentou desempenho bastante inferior àquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram mais céleres que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e que a média geral de todo o TRT4.



Finalmente, verifica-se que nesses nove primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 94,84% maior (627,33 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 76,32% maior (557,87 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.222	944	77,25%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
911	768	84,30%	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
236	551	233,47%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
5	3	60,00%	Meta não cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	28	41
Estado do Rio Grande do Sul	6	4
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	0
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0
União	3	4
OI S.A.	8	10
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	3
Caixa Econômica Federal - CEF	4	8
Banco do Brasil S.A.	6	5
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
---------------	---------------	---------------------	-----------



63	75	19,05%	Meta não cumprida
----	----	--------	-------------------

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	263,72	411,73	261,08	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	496	509	502,5	445	508	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 30/09/2016	%	Resultado parcial (até 30.09)
972	878	90,33%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ



Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.09	%	Resultado parcial (até 30.09)
1.206	862	71,48%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.09)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 30.09)
Total de acordos	496	509	502,5	456	513	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta
Média mensal de acordos	41,33	42,42	41,88	50,67	42,75	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.09)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.09)
245	113	46,12%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
2	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 30.09.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	41	54
União	4	3
Estado do Rio Grande do Sul	4	3
Caixa Econômica Federal - CEF	8	10
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0
OI S.A.	10	12
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2	2
Claro S.A.	7	13
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	12

Total em 2015	Total em 2016 (até 30.09)	Percentual atingido	Resultado
84	109	29,76%	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	10(I) 4(P)	10(I) 4(P)			
Tarde	15-20(I) 4(P)	15-20(I) 4(P)			

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 07.11.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã				5(I) 5(P)	
Tarde				5(I) 5(P)	



(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 07.11.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

A pauta de sumaríssimo que exige realização de perícia técnica é designada pelo juiz no horário do rito ordinário; quando não há necessidade de perícia, é designada uma pauta extra por mês só para processos do rito sumaríssimo - normalmente quatro –, tanto para o J1 quanto para o J2.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	06.03.2017	15.12.2016	07.03.2017	15.12.2016
Una Sumaríssimo	25.01.2017	17.11.2016	*	*
Instrução	16.10.20017	20.07.2017	17.10.2017	27.07.2017

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 07.11.2016)

*Aguarda definição de uma pauta extra pelos juízes. No dia da inspeção havia 03 sumaríssimos sem pauta designada.

Segundo o Diretor, em função das férias do J1, provavelmente a pauta do sumaríssimo será designada para o mês de março/2017.

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	96,17	127,01	32,07%	122,14	-3,83%
	Média Ordinário	107,28	135,7	26,49%	106,78	-21,31%
	Média Geral	105,24	134,6	27,89%	109,42	-18,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi ampliado de 96,17 dias, em 2014, para 127,01 dias, em 2015 (aumento de 32,07%). Também o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 107,28 dias, em 2014, para 135,7 dias, em 2015 (elevação de 26,49%). Sinala-se que os dados



parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a setembro, apontam queda de 3,83% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo e de 21,31% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, as pautas de iniciais efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	55,67	67,23	20,77%	61,11	-9,11%
	Média Ordinário	251,49	164,52	-34,58%	200,67	21,97%
	Média Geral	226,05	149,85	-33,71%	171,76	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 55,67 dias, em 2014, para 67,23 dias, em 2015 (aumento de 20,77%). O rito ordinário registrou redução da média de 251,49 dias, em 2014, para 164,52 dias, em 2015 (diminuição de 34,58%); contudo, em 2016, o prazo médio voltou a crescer (21,97%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, as pautas de instrução efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	0	13	0	0	13
Alexandre Schuh Lunardi	683	373	3	3	1.062
Felipe Lopes Soares	23	13	0	0	36
Giani Gabriel Cardozo	53	74	0	0	127
Gustavo Pusch	2	19	0	0	21
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	74	59	0	2	135



Janney Camargo Bina	1	0	0	0	1
Marina dos Santos Ribeiro	22	8	0	0	30
Maurício Graeff Burin	29	1	3	0	33
Mauricio Joel Zanotelli	46	56	3	0	105
Thiago Boldt de Souza	1	10	0	0	11
Juiz não informado	1	0	0	0	1
TOTAL	935	626	9	5	1.575

2016 (até 30.09)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	6	0	0	0	6
Alexandre Schuh Lunardi	1.122	358	2	10	1.492
Giani Gabriel Cardozo	46	22	0	0	68
Gustavo Pusch	123	71	1	1	196
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	0	1	0	0	1
Paulo André de França Cordovil	0	0	1	0	1
Thiago Boldt de Souza	91	66	3	0	160
Juiz não informado	0	1	0	0	1
TOTAL	1.388	519	7	11	1.925

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Ledur	12	13	0	25	1	26
Alexandre Schuh Lunardi	269	222	2	493	94	587
Charles Lopes Kuhn	-	4	0	4	-	4
Cinara Rosa Figueiró	-	1	0	1	-	1
Felipe Lopes Soares	10	2	0	12	1	13
Giani Gabriel Cardozo	35	18	1	54	5	59
Gustavo Pusch	9	6	0	15	-	15
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	51	41	0	92	21	113
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	11	11
Marina dos Santos Ribeiro	5	4	0	9	2	11
Maurício Graeff Burin	5	1	0	6	3	9
Mauricio Joel Zanotelli	43	30	0	73	11	84
Thiago Boldt de Souza	6	4	0	10	1	11
TOTAL	445	346	3	794	150	944

2016 (até 30.09)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Ledur	2	1	0	3	-	3
Alexandre Schuh Lunardi	329	175	0	504	137	641
Felipe Lopes Soares	-	3	0	3	-	3
Giani Gabriel Cardozo	24	7	0	31	2	33
Gustavo Pusch	46	37	0	83	16	99
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	-	9	0	9	-	9
Marina dos Santos Ribeiro	-	1	0	1	-	1
Maurício Graeff Burin	-	2	0	2	-	2
Mauricio Joel Zanotelli	-	3	0	3	1	4
Thiago Boldt de Souza	55	21	0	76	7	83
TOTAL	456	259	0	715	163	878

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.



As informações constantes do quadro que segue foram extraídas do Projeto BI TRT4, 1 dia antes da correição:

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Alexandre Schuh Lunardi	Processos de Cognição	86
Alexandre Schuh Lunardi	Embargos de declaração	34
Alexandre Schuh Lunardi	Impugnações à sentença de liquidação	08
Alexandre Schuh Lunardi	Embargos à execução	14
Alexandre Schuh Lunardi	Exceções de incompetência	03
Thiago Boldt De Souza	Processos de Cognição	08
Thiago Boldt De Souza	Impugnações à sentença de liquidação	01
Thiago Boldt De Souza	Embargos à execução	01
Total: 156 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 25.10.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da correição: 18.09.2016)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 50 dias consta em anexo ao final da presente ata de correição.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações são expedidas, em média, 30 dias após a determinação; os ofícios, em 15 dias.

As notificações e os ofícios urgentes são cumpridos em, no máximo, uma semana.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da inspeção, estavam sendo expedidos mandados de citação e penhora cuja determinação era do final de setembro.

Precatórios, RPVs e requisição de honorários periciais são expedidos uma vez por mês, em regime de mutirão.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em uma semana e o juiz os assina na semana seguinte.



7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em média, são protocoladas 25 petições por dia nos processos físicos e entre 45 e 50 petições por dia nos processos eletrônicos.

No dia inspeção estavam sendo analisadas as petições protocoladas no final de setembro, nos processos físicos.

No PJE é feita uma triagem no protocolo: as petições urgentes são imediatamente encaminhadas para despacho. As demais petições são apreciadas em, aproximadamente, 2 meses ou 2 meses e meio.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção estava sendo certificado o prazo vencido em setembro de 2016, nos processos físicos. No PJE estava sendo certificado o prazo vencido há 2 meses.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A cada 15 dias é feita a remessa de processos físicos ao TRT.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponíveis. O Diretor e seu assistente são responsáveis por essa tarefa.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito uma vez ao mês.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A Vara não tem execuções reunidas.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

O procedimento de execução é: citação, utilização dos convênios Bacenjud e Renajud e, após, expedição do mandado de penhora.

A inclusão no BNDT ocorre quando o resultado da penhora for negativo.

A retirada é feita quando há pagamento.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0172300-48.1990.5.04.0303	17.04.2015*
2	0000476-15.2013.5.04.0303	24.06.2016
3	0069100-92.2008.5.04.0303	29.08.2016



4	0050200-81.1996.5.04.0303	07.10.2016
5	0000872-89.2013.5.04.0303	24.10.2016
6	0000407-17.2012.5.04.0303	24.10.2016
7	0000781-96.2013.5.04.0303	24.10.2016
8	0000809-69.2010.5.04.0303	24.10.2016
9	0001540-94.2012.5.04.0303	25.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2016)

**Verifica-se que a unidade tem efetuado a cobrança dos autos mediante expedição de mandados de busca e apreensão, inclusive por Carta Precatória.*

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0001225-66.2012.5.04.0303	25.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2016)

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	303-00292/16	0054900-46.2009.5.04.0303	23.08.2016
2	303-00297/16	0001468-10.2012.5.04.0303	30.08.2016
3	303-00304/16	0001261-11.2012.5.04.0303	30.08.2016
4	303-00347/16	0000609-57.2013.5.04.0303	21.09.2016
5	303-00354/16	0000872-60.2011.5.04.0303	27.09.2016
6	303-00377/16	0001275-29.2011.5.04.0303	27.09.2016
7	303-00383/16	0000901-47.2010.5.04.0303	11.10.2016
8	303-00386/16	0000539-40.2013.5.04.0303	11.10.2016
9	303-00388/16	0000295-82.2011.5.04.0303	18.10.2016
10	303-00390/16	0001365-66.2013.5.04.0303	18.10.2016
11	303-00391/16	0114200-46.2003.5.04.0303	18.10.2016
12	303-00392/16	0001264-29.2013.5.04.0303	18.10.2016
13	303-00393/16	0000909-19.2013.5.04.0303	18.10.2016
14	303-00394/16	0129700-50.2006.5.04.0303	18.10.2016
15	303-00402/16	0026200-70.2003.5.04.0303	25.10.2016
16	303-00403/16	0001116-18.2013.5.04.0303	25.10.2016
17	303-00405/16	0081800-66.2009.5.04.0303	25.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2016)



Segundo o Diretor, os mandados em carga com os Oficiais de Justiça são cobrados quando o atraso é superior a 30 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 03.11.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 1.001 processos. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000011-40.2012.5.04.0303
<p>Fase: Conhecimento</p> <p>Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de publicação de sentença em secretaria, com as informações necessárias, conforme determinado no art. 97 da CPCR.</p> <p>Autos provisórios sem numeração adequada: Autos provisórios juntados às fls. 224v sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR).</p> <p>Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição do reclamante da fl. 227. (Art. 101 da CPCR).</p> <p>Ausência de requisitos formais do ato: ausência de data na sentença de fls. 205-221, em descompasso com o regramento do Código de Processo Civil (art. 164 do CPC/73 e art. 205 do CPC/2015), aplicáveis subsidiariamente ao processo do trabalho, por força do art. 769 da CLT.</p> <p>Movimentação Processual: proferido julgamento em 31-10-2014, a decisão permaneceu sem publicação até o dia 18-4-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.</p>	
2	Processo nº 0000549-21.2012.5.04.0303
<p>Fase: Conhecimento.</p> <p>Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.</p> <p>Movimentação Processual: apresentada petição pela parte reclamante em 12-12-2014, esta somente foi juntada aos autos em 14-1-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.</p> <p>Demora no impulso processual: Apresentada petição pela parte reclamada em 27-4-2015, esta somente foi juntada aos autos em 21-5-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.</p> <p>Demora no impulso processual: Certificado o retorno do ofício enviado com a informação “mudou-se”, com a informação de renovação “de ordem”, em 20-5-2015, novo ofício somente foi expedido em 17-8-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.</p> <p>Demora no impulso processual: vencido o prazo para resposta do ofício de fl. 176 em 8-9-2015, somente foi certificada o seu transcurso em 28-4-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.</p> <p>Demora no impulso processual: determinada nova expedição de ofício em 28-4-2016, este somente foi 20-6-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.</p>	
3	Processo nº 0000668-16.2011.5.04.0303



Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: Inconsistência de informações: a certidão de carga de processo de fl. 634 consigna como data de devolução dos autos o dia 6-2-2015, enquanto no sistema Infor o andamento de devolução de carga foi lançado no dia 3-2-2015, não havendo, assim, fidelidade nos andamentos (art. 94 da CPCR).

Ausência de requisitos formais do ato: ausência de data na decisão interlocutória de fl. 637, em descompasso com o regramento do Código de Processo Civil (art. 164 do CPC/73 e art. 205 do CPC/2015), aplicáveis subsidiariamente ao processo do trabalho, por força do art. 769 da CLT. Inconsistência de informações: os andamentos lançados no sistema Infor não espelham de forma fiel os andamentos dos autos físicos, porquanto a decisão que determina a remessa dos autos ao MPT (fl. 637), consta de andamento posterior ao andamento (14-4-2016) de efetiva remessa dos autos (fl. 638) – 22-3-2016.

Movimentação Processual: apresentada manifestação pelo Ministério Público do Trabalho em 29-4-2016, esta somente foi juntada aos autos em 1-7-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: juntada manifestação do MPT aos autos em 1-7-2016, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até o dia 11-10-2016, quando solicitados os autos para fins de correção ordinária.

4

Processo nº 0000362-13.2012.5.04.0303

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: proferido despacho pelo juiz em 28-5-2015, determinando o retorno dos autos ao perito contador para responder aos quesitos apresentados pela parte, bem como ciência às partes e inclusão do feito em pauta, o mandamento judicial somente foi cumprido pela secretaria em 16-11-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

5

Processo nº 0000782-38.2010.5.04.0028

Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual - último despacho proferido em 24-9-2012 (fl. 2506), determinando aguardar-se o trânsito em julgado do processo n. 423900-33.2008.5.04.0000.

6

Processo nº 0000090-19.2012.5.04.0303

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 364v, 365) (Art. 71 da CPCR).

Movimentação Processual: Proferida decisão interlocutória determinando que a secretaria certifique, a cada noventa dias, a situação do processo 0001141-96.2011.5.04.0304 (fl. 410), periodicidade que não foi observada, o que configura demora no impulso processual.

7

Processo nº 0137000-92.2008.5.04.0303

Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de requisitos formais do ato: ausência de data na sentença de fl. 1047-65, em descompasso com o regramento do Código de Processo Civil (art. 164 do CPC/73 e art. 205 do CPC/2015), aplicáveis subsidiariamente ao processo do trabalho, por força do art. 769 da CLT.

Ausência de certidão de publicação de sentença: ausência de certidão de publicação de sentença em secretaria, com os dados essenciais exigidos pelo art. 97 da CPCR.

Movimentação Processual: demora no impulso processual. Apresentada manifestação pela reclamada em 7-11-2013, esta somente foi juntada aos autos em 28-11-2013, o que configura excessiva demora no impulso processual.



Demora no impulso processual: certificado o transcurso do prazo do reclamante em 28-11-2013, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até o dia 21-2-2014, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: lançado o andamento “julgamento” no sistema infor em 31-10-2014, as partes somente foram notificadas da decisão em 18-4-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

8 Processo nº 0000020-02.2012.5.04.0303

Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: Inconsistência de informações: não foi lançado no sistema informatizado a decisão interlocutória de fl. 419, em descompasso com o que determina o art. 94 da CPCR.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: juntada manifestação da reclamada em 29-8-2012, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até o dia 19-3-2013, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: proferida decisão interlocutória suspendendo o processo em 19-3-2013, não há qualquer outra apreciação judicial no feito até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.

9 Processo nº 0000247-89.2012.5.04.0303

Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 839-972) (Art. 71 da CPCR). Ausência de certidão de vencimento do prazo: 1) ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 1001-2) em 25-5-2015 para as partes manifestarem-se sobre o laudo complementar.

Ausência de requisitos formais do ato: ausência de data na decisão interlocutória de fl. 1003, em descompasso com o regramento do Código de Processo Civil (art. 164 do CPC/73 e art. 205 do CPC/2015), aplicáveis subsidiariamente ao processo do trabalho, por força do art. 769 da CLT.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: apresentada manifestação pelo reclamante em 27-3-2015, esta somente foi juntada aos autos em 4-5-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: apresentada manifestação pela parte reclamada em 6-4-2015, esta somente foi juntada aos autos em 4-5-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para manifestação das partes em 25-5-2015, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 18-1-2016, quando conclusos ao Juiz (fl. 1003), o que configura excessiva demora no impulso processual.

10 Processo nº 0000169-95.2012.5.04.0303

Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: proferida decisão interlocutória suspendendo o processo em 19-3-2013 (fl. 397), não há qualquer outra apreciação judicial no feito até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 03.11.2016.



Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0000847-13.2012.5.04.0303	0031800-14.1999.5.04.0303
0000700-84.2012.5.04.0303	
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0001230-88.2012.5.04.0303	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0057900-25.2007.5.04.0303	0000635-55.2013.5.04.0303
	0000739-47.2013.5.04.0303
0086100-42.2007.5.04.0303	0000403-43.2013.5.04.0303
Situação/prazo do processo em andamento interno – Processos Exemplos:	
0085600-73.2007.5.04.0303	0000027-91.2012.5.04.0303
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000346-88.2014.5.04.0303	
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0000753-31.2013.5.04.0303	0096200-76.1995.5.04.0303
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0059000-30.1998.5.04.0303	
Processo aguardando informação de Carta Precatória com prazo superior a 45 dias – Processos Exemplos:	
0091100-96.2002.5.04.0303	0099800-03.1998.5.04.0303
0000434-63.2013.5.04.0303	

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria o Juiz, quando da homologação da conta, uma vez apurado crédito incontroverso e de valor



inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que os juízes da unidade determinam a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. O Juiz Titular (J1) cita e abre prazo para defesa do sócio; não havendo garantia do juízo, utiliza o Bacenjud. O Juiz Substituto (J2) cita e, não havendo pagamento, faz o Bacenjud nas contas do sócio.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 13.06.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 04.11.2016, ocasião em que o acervo processual da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo contava com processos 2.159 na fase de conhecimento, 6 processos na fase de liquidação, 106 processos na fase de execução e 837 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	201
Processos com Petições Avulsas	569
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	989
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	53
Processos com petições não apreciadas	1.140
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	49
Processos com audiências não designadas	7
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	93

Pasta	Caixa	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento providência de	- 2017 - Junho	91	0020626-46.2015.5.04.0303	24.11.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	-	183	0020092-39.2014.5.04.0303	03.09.2015
Aguardando audiência	-	474	0020450-67.2015.5.04.0303	09.09.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	- 2016 - (11) Novembro	361	0020303-75.2014.5.04.0303	02.02.2015
Aguardando final do sobrestamento	-	1	0020058-33.2015.5.04.0302	02.08.2016
Aguardando término dos prazos	-	155	0020102-83.2014.5.04.0303	12.03.2016
Analisar Despacho	THIAGO BOLDT DE SOUZA	14	0021069-60.2016.5.04.0303	03.11.2016
Analisar Despacho - Conversão em diligência	-	2	0020723-46.2015.5.04.0303	13.10.2016
Análise das Perícias	-	26	0021009-24.2015.5.04.0303	06.05.2016
Análise do Conhecimento	RENAJUD	355	0020728-68.2015.5.04.0303	03.05.2016
Apreciar Urgentes	-	3	0021031-48.2016.5.04.0303	23.09.2016
Concluso ao magistrado	-	1	0020518-51.2014.5.04.0303	31.08.2016
Apreciar dependência	-	32	0021112-97.2016.5.04.0302	20.10.2016
Controle de Sobrestamento - Suspensão	-	1	0020542-79.2014.5.04.0303	12.05.2016
Escolher tipo de arquivamento	-	1	0020875-60.2016.5.04.0303	27.10.2016
Intimações automáticas com pendências - Con	-	4	0020198-30.2016.5.04.0303	01.08.2016
Minutar Decisão	- Antecipação dos efeitos da tutela	27	0020734-75.2015.5.04.0303	25.02.2016
Minutar Despacho	- Processos para falar c/ Magistrado	24	0020556-29.2015.5.04.0303	01.12.2015
Minutar Despacho - Conversão em diligência	-	1	0020374-43.2015.5.04.0303	26.09.2016
Minutar expediente da secretaria	- Alvarás para conferência	1	0020935-33.2016.5.04.0303	04.11.2016
Minutar sentença	Juiz ALEXANDRE SCHUH LUNARDI	129	0020684-83.2014.5.04.0303	10.05.2016
Operações da Audiência	-	6	0020286-39.2014.5.04.0303	05.11.2014
Prazos vencidos	-	371	0021012-76.2015.5.04.0303	09.08.2016
Preparar comunicação	-	9	0021077-37.2016.5.04.0303	21.10.2016
Triagem Inicial	Cartas Precatórias Inquirições Dr.Alexandr	59	0020924-04.2016.5.04.0303	25.08.2016



	e Schuh Lunardi			
Análise de Execução	-	1	0020630-20.2014.5.04.0303	03.11.2016
Análise de Liquidação	- NOTIFICA R	3	0020109-75.2014.5.04.0303	10.05.2016
Prazos vencidos	-	2	0020020-52.2014.5.04.0303	08.03.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	- 2016 - Julho	5	0020971-12.2015.5.04.0303	24.05.2016
Aguardando audiência - Exec	-	1	0020873-90.2016.5.04.0303	05.10.2016
Aguardando término dos prazos	-	18	0020501-78.2015.5.04.0303	08.07.2016
Análise de Execução	- RENAJUD (Alexandre)	50	0020166-59.2015.5.04.0303	29.01.2016
Iniciar Execução	-	2	0021121-56.2016.5.04.0303	24.10.2016
Intimações automáticas com pendências - Exec	-	3	0021087-81.2016.5.04.0303	03.11.2016
Minutar Decisão - Exec	- Embargos de declaração - Juiz Alexandre Schuh Lunardi	1	0020094-09.2014.5.04.0303	02.11.2016
Prazos vencidos	-	19	0020614-66.2014.5.04.0303	12.07.2016
Publicar DJe - Exec	-	7	0020776-27.2015.5.04.0303	03.11.2016

9.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 29.09 e 30.09.2016:

1	Processo nº 0020011-56.2015.5.04.0303
Fase: Conhecimento	
Movimentação Processual: demora no impulso processual – vencimento do prazo recursal em 04.08.2016 (ID b751a4e), sem manifestação das partes. Em seguida, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 30.09.2016.	
Processo está na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 05.08.2016.	
2	Processo nº 0020081-73.2015.5.04.0303
Fase: Conhecimento	



Movimentação processual: demora no impulso processual – vencimento do prazo *in albis* em 08.08.2016 (ID 89b1327) para ciência das partes acerca de prova documental juntada ao processo, sem impulso posterior quanto ao cumprimento da determinação preestabelecida no despacho proferido em 04.07.2016 (ID 9d068eb).

Processo está na pasta de tarefa “*Prazos vencidos*” desde 09.08.2016.

3

Processo nº 0020061-19.2014.5.04.0303

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o retorno dos autos para prosseguimento em 01.07.2016 (ID ee08261), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 30.09.2016

Processo está na pasta de tarefa “*Recebimento de instância superior*” desde 01.07.2016.

4

Processo nº 0020014-74.2016.5.04.0303

Fase: Carta Precatória Executória

Movimentação Processual: 1) demora no impulso processual entre o despacho proferido em 29.01.2016 (ID c326521), determinando o cumprimento da Carta Precatória, e expedição do respectivo mandado em 11.03.2016 (ID 410a8c1). **2)** Demora no impulso processual entre mandado devolvido, sem cumprimento, em 15.04.2016 (ID 6de50cf) e despacho subsequente proferido em 04.07.2016 (ID 427ec24), determinando a realização de comunicação ao Juízo deprecante. Na mesma data, foi juntado ofício encaminhado por iniciativa do Juízo deprecante (ID 0997479), solicitando informações acerca do andamento/cumprimento. Em seguida, é verificado o envio de informações por malote digital ao Juízo deprecado, tão somente, em 05.09.2016 (ID b5477ff).

5

Processo nº 0020899-25.2015.5.04.0303

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – acordo homologado em 04.02.2016 (ID 06077ab), com previsão de pagamento em parcela única no dia 10.02.2016. Transcorrido o prazo de 20 dias, sem manifestação do reclamante acerca de inadimplemento, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, quanto ao arquivamento até 30.09.2016. Também não foi comprovado o recolhimento previdenciário por parte da reclamada, conforme determinado nos termos do acordo.

Processo na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2016 - (03) Março*” desde 03.04.2016.

6

Processo nº 0020834-30.2015.5.04.0303

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – acordo homologado em 27.01.2016 (ID 9c0406a), com previsão de pagamento da última parcela no dia 05.03.2016. Transcorrido o prazo de 20 dias, sem manifestação do reclamante acerca de inadimplemento, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, quanto ao arquivamento até 30.09.2016.

Processo na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2016 - (03) Março*” desde 28.02.16.



7

Processo nº 0021152-13.2015.5.04.0303

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – sentença proferida em audiência realizada em 17.05.2016 (ID f627309). Em seguida, transcorrido o prazo recursal, sem manifestação das partes, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 30.09.2016. O processo permanece na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” desde 25.11.2015, entretanto, não há nova data de audiência designada no processo.

8

Processo nº 0020082-24.2016.5.04.0303

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: despacho proferido em 18.04.2016 (ID 65ea910), determinando a exclusão do feito de pauta, bem como o aguardo de manifestação do Ministério Público do Trabalho. Na mesma data, é possível observar o cancelamento da audiência designada para o dia 02.05.2016 na aba “*audiência*” do PJE, entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 18.04.2016.

9

Processo nº 0020020-52.2014.5.04.0303

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – **1)** despacho proferido em 17.02.2016 (ID 62e2787), determinando a apresentação de cálculos pela reclamada, bem como a notificação do perito contábil para a mesma finalidade em decorrência da eventual inércia da parte. **2)** Em seguida, transcorrido *in albis* o prazo da reclamada em 07.03.2016 (ID 18a9b13), não é verificado o cumprimento do referido despacho até 30.09.2016. **3)** O reclamante apresentou petição em 12.09.2016 (ID 9fcc7cb), ainda não apreciada, solicitando o prosseguimento do feito com a notificação do perito.

O processo está na pasta de tarefa “*Prazos vencidos*” desde 08.03.2016.

10

Processo nº 0020109-75.2014.5.04.0303

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 10.05.2016 (ID df9a7db), facultando a apresentação de cálculos pelas partes de forma sucessiva. Em seguida, não é verificada a expedição de notificação às partes para ciência do referido despacho até 30.09.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise de Liquidação*” desde 10.05.2016.

11

Processo nº 0020614-66.2014.5.04.0303

Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre petição do reclamante em 22.01.2016 (ID e339a9e), informando descumprimento de acordo, e despacho subsequente proferido em 10.05.2016 (ID 89c24d3), determinando a atualização da dívida com a subsequente citação da reclamada. **2)** Demora no impulso processual entre o referido despacho e a expedição de mandado de citação em 30.06.2016 (ID 3eb915f). **3)** Após o vencimento do prazo para pagamento em 11/07/2016, não é verificado o prosseguimento da execução, por iniciativa do Juízo, até 30.09.2016.



O processo está na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 12.07.2016.

12 **Processo nº 0020176-69.2016.5.04.0303**

Fase: Execução – Carta Precatória Citatória Executória

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 04.03.2016 (ID 4fa3402), determinando o cumprimento da Carta Precatória, e a expedição do mandado de citação em 30.05.2016 (ID 9239683).

13 **Processo nº 0020586-64.2015.5.04.0303**

Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre vencimento do prazo em 21.09.2015 (ID e5a4ab5) para pagamento pela executada citada pelo correio e renovação do ato por Oficial de Justiça em 28.01.2016 (ID 23f334c). **2)** Demora no impulso processual entre vencimento do prazo em 15.02.2016 (ID 7918e7b) para pagamento pela reclamada, sem manifestação da parte, e despacho subsequente proferido em 20.06.2016 (ID 0247e86), determinando a constrição de bens da executada. **3)** Em seguida, é verificado o cumprimento do referido despacho, apenas, em 31.08.2016, com a expedição de certidão de cálculo atualizada e protocolo Bacenjud (IDs 1f97ef5 e c839fab).

14 **Processo nº 0020345-27.2014.5.04.0303**

Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre as sucessivas petições do reclamante apresentadas entre 27.01.2016 e 09.03.2016 (IDs 0debb42, 97e4145 e 8e90071), requerendo a penhora de valores remanescentes em processos distintos, e despacho subsequente proferido em 10.05.2016 (ID 63de208), determinando a solicitação de informações junto aos Juízos da 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo. **2)** Após a resposta encaminhada pela 4ª VT em 16.06.2016 (ID f66c2f6), foi expedido e-mail à 2ª VT, apenas, em 02.08.2016 (ID c232c02).

15 **Processo nº 0020692-60.2014.5.04.0303**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre despacho proferido em 17.02.2016 (ID 8b82d43), determinando o lançamento de conta atualizada com a citação pessoal do devedor, e respectivo cumprimento efetivado, apenas, em 30.05.2016 (ID 3286b18).

16 **Processo nº 0020286-39.2014.5.04.0303**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual: sentença proferida em 10.10.2014 (ID 2aecbdf), extinguindo o processo por desistência da ação. Após transcorrido o prazo recursal das partes em 14.11.2014, sem manifestação, não é verificado o impulso processual quanto ao arquivamento do processo.

O processo permanece na pasta de tarefa “Operações da Audiência” desde 05.11.2014.



Situação de pendência semelhante é identificada nos processos nºs 0020076-85.2014.5.04.0303, 0020616-36.2014.5.04.0303 e 0020188-20.2015.5.04.0303, os quais também permanecem na pasta de tarefa “Operações da Audiência”.

Conforme se pode verificar da amostragem acima, há grandes lapsos de tempo entre as movimentações feitas no PJE. Entretanto, o Diretor de Secretaria informou que há um planejamento para que a movimentação processual seja recuperada gradativamente.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por três vezes durante o período correccionado: de 15.02.2016 a 19.02.2016, de 22.02.2016 a 26.02.2016 e de 28.04.2016 a 23.05.2016, sendo que nesse último período apenas o Coordenador do SAT auxiliou o Diretor da unidade.

O Diretor de Secretaria elogiou o trabalho da equipe da SAT e, indagado sobre a necessidade do serviço na unidade, solicitou, se possível, novo auxílio.

11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 24 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho durante o período correccionado: 13 no ano de 2015 e 11 neste ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2015	2593/2015	0001288-57.2013.5.04.0303
2015	2820/2015	0000317-72.2013.5.04.0303
2015	2942/2015	0000842-03.2012.5.04.0008
2015	3585/2015	0020369-21.2015.5.04.0303
2015	3711/2015	0000680-59.2013.5.04.0303
2015	3779/2015	0020693-11.2015.5.04.0303
2015	3815/2015	0115500-67.2008.5.04.0303
2015	3891/2015	0000368-49.2014.5.04.0303
2015	4050/2015	0000431-79.2011.5.04.0303
2015	4436/2015	0000149-07.2012.5.04.0303
2015	4745/2015	0000892-17.2012.5.04.0303
2015	5306/2015	0001049-58.2010.5.04.0303
2015	5881/2015	0008200-12.2009.5.04.0303



2016	265/2016	0000411-20.2013.5.04.0303
2016	266/2016	0000593-06.2013.5.04.0303,
2016	587/2016	0001242-05.2012.5.04.0303
2016	699/2016	0008800-34.1989.5.04.0303
2016	824/16	0001049-58.2010.5.04.0303
2016	1511/2016	0001242-05.2012.5.04.0303
2016	1689/2016	0000590-51.2013.5.04.0303
2016	2123/2016	0000317-72.2013.5.04.0303
2016	2577/2016	0000037-72.2011.5.04.0303
2016	3231/2016	0008200-12.2009.5.04.0303
2016	4057/2016	0020591-23.2014.5.04.0303

Dos expedientes listados, 20 se referem à demora no andamento do processo, 02 a pedido de prolação de sentença e 02 requerem esclarecimentos sobre o processo.

Segundo o Diretor, se o processo está com atraso no seu andamento, a reclamação é prontamente atendida.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em 28 de março do corrente ano foi realizada por essa Vice-Corregedoria Inspeção Correcional Extraordinária nessa unidade judiciária. Constatou-se, naquela inspeção, que a 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo estava assoberbada de trabalho, com expressivo atraso na certificação do prazo e cumprimento dos despachos. O Diretor apresentou um plano de trabalho que já estava sendo cumprido pela secretaria. Verificou-se, naquele momento, que havia diversos processos já despachados guardados equivocadamente no “prazo”, os quais deveriam estar separados para cumprimento. No dia daquela correição estava sendo certificado o prazo vencido em dezembro/2015 nos processos com numeração entre 400-500. Ainda, foi constatado um expressivo número de processos em carga com o Juiz Titular, com prazo excedido, para prolação de sentença e despachos. Ademais, vários desses processos estavam com andamento incorreto no sistema informatizado, não espelhando o real motivo pelo qual estavam conclusos. Na ocasião, foi recomendado que o juízo consultasse o Juízo Auxiliar de Conciliação e Precatórios (JACEP) sobre a possibilidade de realização de audiência de conciliação nos processos envolvendo a reclamada Santa Vitória Acabamentos e Couros Ltda. (Massa Falida) e possíveis subsidiárias envolvidas no polo passivo. Também foi recomendado que fosse solicitado o auxílio do Serviço de Apoio Temporário a fim de ajudar na certificação do prazo. Foi determinado, ainda, que o Juiz proferisse sentença nos processos conclusos há mais de 50 dias, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento, com apresentação de plano de trabalho para a redução do resíduo. Foi determinado ao Juiz Alexandre Schuh Lunardi que se abstinisse da prática habitual de lançar no inFOR o andamento “JULGAMENTO” sem que a sentença estivesse juntada aos autos e



disponibilizada no sistema informatizado; que registrasse no inFOR os processos conclusos para sentença; que as sentenças fossem feitas no e-sentença e disponibilizadas no sítio do TRT; que as sentenças publicadas em Secretaria fossem juntadas nos autos precedidas de certidão de publicação e que as partes fossem intimadas de imediato; que os processos conclusos fossem devolvidos à secretaria com despacho, na forma do art. 226, I, do Novo Código de Processo Civil e que os despachos fossem realizados pelo meio eletrônico disponível e nos prazos legais, conforme disposto no artigo 9º e parágrafos da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal.

Em 07 de novembro de 2015, decorridos sete meses, constata-se que a unidade apresenta visível melhora em relação à última inspeção. A secretaria encontra-se visualmente organizada, com menor quantidade de processos físicos nas mesas. O prazo, que na data da inspeção anterior estava sendo certificado até dezembro/2015, hoje está em setembro/2016. O protocolo não é mais separado por fase do processo. Os pedidos de balcão e reclamações na Ouvidoria são prontamente atendidos, caso decorram de demora no andamento. Os alvarás levam, em média, 15 dias para serem liberados. São expedidos e conferidos em uma semana e assinados na semana seguinte. Os alvarás de processos físicos são assinados pelo Juiz na Vara; os de processos eletrônicos, se urgentes, são assinados à distância pelo juiz. Para dar conta do atraso que havia na secretaria, o diretor destacou dois servidores para atuar na execução – um no lançamento de conta e alvarás e outro na expedição de mandados de citação e penhora – e outros cinco para certificar o prazo.

Os processos contra a reclamada **Santa Vitória Acabamentos e Couros Ltda. (Massa Falida)**, os quais totalizam mais de 140 ações e que sequer estavam montadas e numeradas na inspeção anterior, estão autuados, contestados e revisados. Grande parte são processos distribuídos pelo rito sumaríssimo, que tratam de verbas rescisórias. Das 140 ações, somente foi designada audiência para o processo nº **0000576-33.2014.5.04.0303**, que ocorreu em 28.09.2016. Segundo o Diretor, será feita a conclusão dos autos ao Juiz Titular para prosseguimento do feito.

O processo nº **0001502-82.2012.5.04.0303**, em que é autor o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e reclamada a Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, e que não estava à disposição da Vice-Corregedoria na última correição, teve o seguinte andamento: o Juiz Titular se declarou impedido e o diretor foi orientado por essa Vice-Corregedoria a fazer conclusão ao Juiz Substituto lotado, Thiago Boldt de Souza.

O acervo de processos em tramitação na unidade vem crescendo – eram 4.051 processos em 2013, 4.443 em 2014, 4.960 em 2015 e 5.175 no final do terceiro trimestre desse ano, o que representa um acréscimo de 27,7% no período. Esse ritmo é superior ao crescimento verificado nas unidades similares e no do TRT no mesmo prazo. A quantidade de processos físicos na unidade ainda responde por 53% do acervo. Segundo o Diretor, há muitas reclamações pelo rito sumaríssimo: em torno de 40 por mês.

O prazo médio de tramitação na fase de conhecimento (entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença) é bastante superior ao prazo médio das demais Unidades similares e de toda a 4ª Região. No ano de 2015,



esse prazo atingiu 411,73 dias, enquanto a média do TRT foi de 257,52 dias.

O prazo médio das fases de liquidação e execução também vem aumentando a cada ano e também são superiores aos prazos médios das demais unidades da 4ª Região.

O número de processos aguardando o encerramento da instrução é bastante elevado – 1109 processos (item 3.3.1) -, principalmente se comparado às demais unidades do Foro de Novo Hamburgo (538 processos na 2ª VT, 360 na 4ª VT e 656 na 5ª VT).

Todas as ações têm audiência inicial, as quais são designadas em secretaria, momento em que é conferida a peça inicial. Também são designadas audiências para encerramento da instrução – não é feito encerramento em secretaria. Somente são designadas audiências na fase de execução se houver pedido das partes.

Em relação ao BNDT, percebe-se que a unidade empenhou-se nos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados, não havendo pendências a serem sanadas, o que é elogiável. Entretanto, chama a atenção o elevado número de “antecipações de tutela” pendentes de decisão (item 3.6 desse relatório), o que se deve, provavelmente, à falta de andamentos adequados no sistema – conclusão e decisão do incidente processual.

Verifica-se não terem sido cumpridas pela unidade as Metas do CNJ para o ano de 2015, à exceção da Meta nº 5.

O quadro de servidores está completo. Segundo o Diretor de Secretaria, houve adesão de dois servidores à greve no ano de 2015. A unidade conta com estagiário de Direito há dois meses. Requer, se possível, mais um estagiário tendo em vista o grande número de processos físicos ainda em tramitação e a forma de trabalho exigida pelo Juiz na unidade: o Diretor precisa fazer a conferência de todos os despachos e decisões, bem como fazer as respectivas publicações, o que demanda tempo considerável.

A divisão do trabalho na secretaria é por tarefa e cada servidor desempenha a mesma tarefa nos processos físicos e nos eletrônicos. Segundo o Diretor, todos os servidores da secretaria têm condições de trabalhar tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. Entretanto, no momento há uma servidora que não atua no PJe porque faz o protocolo dos processos físicos. Os demais servidores fazem o cumprimento tanto nos físicos quanto nos eletrônicos. Quem minuta despachos não faz o cumprimento.

Conforme informado pelo Diretor, nas férias do juiz titular os processos a ele vinculados serão despachados pelo Juiz Substituto lotado na unidade.

O diretor elogiou a atuação da equipe de Serviço de Apoio Temporário (SAT), a qual ajudou muito na redução do lapso de tempo dos andamentos processuais. Tem interesse em novo auxílio da equipe.

Por fim, os dados coletados previamente à correição revelam que a secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo apresentou melhora na organização e funcionamento, muito embora ainda tenha que reduzir o lapso de tempo para apreciação do protocolo, certificação do prazo e cumprimento – o que já está previsto no plano de trabalho do Diretor. O ambiente de trabalho aparentemente está melhor do que estava na visita anterior.



A Unidade merece ser parabenizada pelo empenho do Diretor de Secretaria e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que atente para a necessidade de reduzir o prazo médio da execução, procedendo ao encerramento e arquivamento do processo com maior agilidade. Muito embora o procedimento adotado pelo Juízo, no sentido de extinguir a execução, por sentença, não seja equivocado, acaba contribuindo para o elástico do prazo médio da execução, aumentando o tempo de tramitação.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **224 processos** dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 e ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)



Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se, ainda, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) Após o retorno dos autos do Tribunal, realize, com brevidade, o impulso processual mediante o despacho ou a decisão pertinente ao prosseguimento segundo a decisão proferida em grau recursal;
- b) Observe a necessidade da realização da conclusão, logo após o vencimento do prazo para manifestações das partes;
- c) Atente para a necessidade da efetivação, com brevidade, dos atos de comunicação direcionados ao Juízo deprecante com a finalidade de solicitar informações ou enviar cópias de diligências realizadas;
- d) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos nº 0020889-25.2015.5.04.0303 e 0020834-30.2015.5.04.0303, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*” com a finalidade de identificar possíveis processos que devam ser arquivados em decorrência do transcurso do prazo para manifestação do reclamante sobre o cumprimento do acordo.
- e) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos nº 0021152-13.2015.5.04.0303 e 0020082-24.2016.5.04.0303, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta.
- f) Em fase de liquidação de sentença, transcorrido o prazo para apresentação de cálculos pelas partes, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão para o subsequente impulso processual por iniciativa do Juízo, em especial no que concerne ao encaminhamento do processo ao perito contábil, caso as partes não se manifestem nesse sentido;



- g) Atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial no que concerne ao lançamento da conta atualizada, citação do executado e efetivação do protocolo Bacenjud.

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Determina-se que a Unidade Judiciária lance o movimento “**Extinta a execução**” nos processos em que **expedido Precatório ou RPV**, desde que compreendida a integralidade da dívida. Ainda, quando esse registro for feito tardiamente, deve corresponder à data da expedição do Precatório ou RPV, de forma a não aumentar indevidamente os prazos médios.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance o registro da decisão de antecipação de tutela no PJE no processo nº **0021305-46.2015.5.4.0303**;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação apresentada pelo reclamante no processo nº **0000591-70.2012.5.04.0303**;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos de declaração no processo nº **0001148-57.2012.5.04.0303**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução no processo nº **0000776-45.2011.5.04.0303**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à arrematação no processo nº **0018500-67.2008.5.04.0303**;
- f) verifique e corrija, se necessário, os andamentos dos processos listados no ANEXO 01 deste relatório, em que pendentes de decisão as antecipações de tutela constantes no quadro do item 3.6 supra.

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 6/2016)



Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que os processos nº **0001130-36.2012.5.04.0303** e nº **0000782-38.2010.5.04.0028** tenham tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

Deverá a secretaria observar que, no caso de suspensão do feito, tal registro deverá ser feito no inFOR utilizando o andamento específico de “**processo suspenso/sobrestado**”.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Determina-se que a Unidade reduza o prazo médio das audiências unas e das iniciais do rito ordinário quando da organização da pauta de audiências, utilizando as quartas-feiras para realização das mesmas, pelo juiz titular (**J1**). Deverá observar o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo e adotar as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não exceder o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução, contado da realização da audiência inicial.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- e) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPR;



- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada nos processos nº **0000011-40.2012.5.04.0303**, **0000549-21.2012.5.04.0303**, **0000668-16.2011.5.04.0303**, **0000362-13.2012.5.04.0303**, **0000782-38.2010.5.04.0028**, **0000090-19.2012.5.04.0303**, **0137000-92.2008.5.04.0303**, **0000020-02.2012.5.04.0303**, **0000247-89.2012.5.04.0303**
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR;
- i) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;
- j) evite procedimentos como os verificados nos processos **0000668-16.2011.5.04.0303** e **0000020-02.2012.5.04.0303**, uma vez que os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR;
- k) em razão da situação identificada nos processos nº **0000090-19.2012.5.04.0303**, **0000020-02.2012.5.04.0303**, recomenda-se a realização da conclusão dos processos sobrestados ou suspensos há mais de um ano, como forma de viabilizar a adoção das medidas judiciais necessárias ao prosseguimento do feito.
- l) faça a conclusão do processo nº **0001502-82.2012.5.04.0303** ao Juiz Substituto lotado Thiago Boldt de Souza **devido ao excessivo tempo de tramitação e sem qualquer solução até o momento.**
- m) faça a conclusão do processo nº **0000576-33.2014.5.04.0303** ao Juiz Titular para prosseguimento do feito.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.001 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade



possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) archive processos como os de nº **0000847-13.2013.5.04.0303**, **0000700-84.2012.5.04.0303** e **0031800-14.1999.5.04.0303**, dentre outros;
- b) solicite informações à Vara deprecada nos processos de nº **0091100-96.2002.5.04.0303**, **0000434-63.2013.5.04.0303** e **0099800-03.1998.5.04.0303**, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº **0057900-25.2007.5.04.0303**, **0086100-42.2007.5.04.0303**, **0000635-55.2013.5.04.0303**, **0000739-47.2013.5.04.0303** e **0000403-43.2013.5.04.0303**, dentre outros;
- d) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às CPs devolvidas, como na de nº **0001230-88.2012.5.04.0303**, dentre outras;
- e) efetue a remessa de autos ao TRT como nos processos de nº **0000753-31.2013.5.04.0303** e **0096200-76.1995.5.04.303**, dentre outros;
- f) atualize os registros de processos como o de nº **0059000-30.1998.5.04.0303**, dentre outros;
- h) faça a conclusão dos autos ao juiz em face de petição protocolada pendente de apreciação, como no processo de nº **0000346-88.2014.5.04.0303**, dentre outros;
- i) registre a situação do processo no inFOR para fins de consulta, nos processos de nº **0085600-73.2007.5.04.0303** e **0000027-91.2012.5.04.0303**, dentre outros.

ITEM 9.1 (Análise dos Processos Eletrônicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) archive os seguintes processos eletrônicos: **0020286-39.2014.5.04.0303**, **0020076-85.2014.5.04.0303**, **0020616-36.2014.5.04.0303** e **0020188-20.2015.5.04.0303**

14.2 MAGISTRADOS

Determina-se que os Juízes **Alexandre Schuh Lunardi** e **Thiago Boldt de Souza** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados ao final deste relatório (ANEXO 02), devendo ser observada a cronologia



da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O Juiz **Alexandre Schuh Lunardi** deverá observar o plano de trabalho já firmado junto à Corregedoria (PA 0004403-54.2015.5.04.0000).

O Juiz **Thiago Boldt de Souza** deverá informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se à SEGESP que informe acerca da possibilidade de designar mais um estagiário para a unidade em face do grande número de processos físicos ainda em tramitação.

Solicita-se à Corregedoria o agendamento da equipe do Serviço de Apoio Temporário por um período de duas semanas para auxiliar o trabalho na unidade.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

Os Juízes **Alexandre Schuh Lunardi** e **Thiago Boldt de Souza** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

17 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Juiz Substituto, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram a Dra. Maria Regina Wingert Abel, Presidente da OAB, subseção Novo Hamburgo, para tratar da reforma do prédio, e o Dr. Álvaro Klein, para tratar de assuntos processuais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Alexandre Schuh Lunardi, pelo Juiz Substituto Thiago Boldt de Souza, pelo Diretor Alexandre Chaves Boeira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO

0020028-58.2016.5.04.0303
0020043-27.2016.5.04.0303
0020058-93.2016.5.04.0303
0020096-08.2016.5.04.0303
0020109-07.2016.5.04.0303
0020111-74.2016.5.04.0303
0020116-96.2016.5.04.0303
0020122-06.2016.5.04.0303
0020124-73.2016.5.04.0303
0020126-43.2016.5.04.0303
0020127-28.2016.5.04.0303
0020131-65.2016.5.04.0303
0020150-71.2016.5.04.0303
0020154-11.2016.5.04.0303
0020161-03.2016.5.04.0303
0020164-55.2016.5.04.0303
0020167-10.2016.5.04.0303
0020168-92.2016.5.04.0303
0020174-02.2016.5.04.0303
0020185-31.2016.5.04.0303
0020202-67.2016.5.04.0303
0020209-49.2015.5.04.0641
0020215-56.2015.5.04.0641
0020216-51.2016.5.04.0303
0020241-64.2016.5.04.0303
0020278-91.2016.5.04.0303
0020282-31.2016.5.04.0303
0020307-44.2016.5.04.0303
0020309-04.2015.5.04.0641
0020319-48.2015.5.04.0641
0020334-21.2016.5.04.0305
0020335-12.2016.5.04.0303
0020338-64.2016.5.04.0303
0020341-19.2016.5.04.0303
0020382-83.2016.5.04.0303



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020413-06.2016.5.04.0303
0020442-56.2016.5.04.0303
0020593-22.2016.5.04.0303
0020626-46.2015.5.04.0303
0020676-38.2016.5.04.0303
0020677-23.2016.5.04.0303
0020678-42.2015.5.04.0303
0020687-04.2015.5.04.0303
2000701-85.2015.5.04.0303
2000705-25.2015.5.04.0303
0020742-52.2015.5.04.0303
0020745-70.2016.5.04.0303
0020748-25.2016.5.04.0303
0020780-64.2015.5.04.0303
0020813-54.2015.5.04.0303
0020828-86.2016.5.04.0303
0020836-97.2015.5.04.0303
0020844-40.2016.5.04.0303
0020900-73.2016.5.04.0303
0020912-87.2016.50.40.303
0020915-76.2015.5.04.0303
0020951-84.2016.5.04.0303
0020965-68.2016.5.04.0303
0020969-08.2016.5.04.0303
0020976-34.2015.5.04.0303
0020985-59.2016.5.04.0303
0020991-66.2016.5.04.0303
0020997-73.2016.5.04.0303
0021026-26.2016.5.04.0303
0021030-63.2016.5.04.0303
0021031-48.2016.5.04.0303
0021035-85.2016.5.04.0303
0021042-77.2016.5.04.0303
0021045-32.2016.5.04.0303
0021078-56.2015.5.04.0303
0021127-97.2015.5.04.0303
0021246-58.2015.5.04.0303
0021256-05.2015.5.04.0303
0021262-12.2015.5.04.0303
0021271-71.2015.5.04.0303



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021273-41.2015.5.04.0303
0021274-26.2015.5.04.0303
0021281-18.2015.5.04.0303
0021282-03.2015.5.04.0303
0021283-85.2015.5.04.0303
0021283-88.2015.5.04.0302
0021284-70.2015.5.04.0303
0021285-55.2015.5.04.0303
0021286-40.2015.5.04.0303
0021305-46.2015.5.04.0303
0000247-89.2012.5.04.0303
0000248-74.2012.5.04.0303
0000362-13.2012.5.04.0303
0000708-27.2013.5.04.0303
0000953-09.2011.5.04.0303



ANEXO 02

LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS (POR MAGISTRADO):

Juiz Alexandre Schuh Lunardi – Processos de Cognição (86 processos)

0001330-09.2013.5.04.0303
0000575-48.2014.5.04.0303
0001002-16.2012.5.04.0303
0001470-77.2012.5.04.0303
0000610-08.2014.5.04.0303
0000805-27.2013.5.04.0303
0001362-14.2013.5.04.0303
0000205-69.2014.5.04.0303
0001455-11.2012.5.04.0303
0000001-88.2015.5.04.0303
0000821-49.2011.5.04.0303
0000160-65.2014.5.04.0303
0000196-10.2014.5.04.0303
0001195-94.2013.5.04.0303
0000090-48.2014.5.04.0303
0020684-83.2014.5.04.0303
0020524-58.2014.5.04.0303
0020379-02.2014.5.04.0303
0020657-03.2014.5.04.0303
0020653-63.2014.5.04.0303
0020654-48.2014.5.04.0303
0020010-08.2014.5.04.0303
0020376-13.2015.5.04.0303
0020151-56.2016.5.04.0303
0020799-70.2015.5.04.0303
0020617-21.2014.5.04.0303
0020404-78.2015.5.04.0303
0020405-63.2015.5.04.0303
0020180-09.2016.5.04.0303
0020297-68.2014.5.04.0303
0020031-47.2015.5.04.0303
0020038-39.2015.5.04.0303
0020260-07.2015.5.04.0303
0020039-24.2015.5.04.0303
0021224-97.2015.5.04.0303



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020574-84.2014.5.04.0303
0020122-40.2015.5.04.0303
0020491-34.2015.5.04.0303
0020280-32.2014.5.04.0303
0020480-39.2014.5.04.0303
0020401-26.2015.5.04.0303
0020335-12.2016.5.04.0303
0020504-33.2015.5.04.0303
0020587-49.2015.5.04.0303
0020752-96.2015.5.04.0303
0020532-98.2015.5.04.0303
0020427-24.2015.5.04.0303
0020900-10.2015.5.04.0303
0020396-67.2016.5.04.0303
0020024-89.2014.5.04.0303
0020420-32.2015.5.04.0303
0020041-91.2015.5.04.0303
0020548-52.2015.5.04.0303
0021116-68.2015.5.04.0303
0020701-22.2014.5.04.0303
0020329-39.2015.5.04.0303
0021250-95.2015.5.04.0303
0020539-90.2015.5.04.0303
0020767-65.2015.5.04.0303
0020630-83.2015.5.04.0303
0020514-77.2015.5.04.0303
0020697-48.2015.5.04.0303
0020737-30.2015.5.04.0303
0020277-43.2015.5.04.0303
0020698-33.2015.5.04.0303
0020637-75.2015.5.04.0303
0020732-08.2015.5.04.0303
0020637-12.2014.5.04.0303
0020657-66.2015.5.04.0303
0020929-60.2015.5.04.0303
0020390-94.2015.5.04.0303
0020538-08.2015.5.04.0303
0020313-51.2016.5.04.0303
0020529-80.2014.5.04.0303
0020811-84.2015.5.04.0303



0020033-80.2016.5.04.0303
0020476-65.2015.5.04.0303
0020655-96.2015.5.04.0303
0020652-44.2015.5.04.0303
0020753-81.2015.5.04.0303
0020674-68.2016.5.04.0303
0020335-46.2015.5.04.0303
0020335-80.2014.5.04.0303
0020292-75.2016.5.04.0303
0020739-97.2015.5.04.0303
0020990-18.2015.5.04.0303

Juiz Alexandre Schuh Lunardi - Embargos de declaração (34 processos)

0001446-15.2013.5.04.0303
0000407-80.2013.5.04.0303
0000536-90.2010.5.04.0303
0001434-98.2013.5.04.0303
0000521-19.2013.5.04.0303
0000561-64.2014.5.04.0303
0001285-05.2013.5.04.0303
0000150-55.2013.5.04.0303
0000275-86.2014.5.04.0303
0000442-06.2014.5.04.0303
0001195-65.2011.5.04.0303
0000412-68.2014.5.04.0303
0000594-59.2011.5.04.0303
0085600-05.2009.5.04.0303
0000462-94.2014.5.04.0303
0000679-74.2013.5.04.0303
0000411-83.2014.5.04.0303
0000786-21.2013.5.04.0303
0001251-30.2013.5.04.0303
0000074-94.2014.5.04.0303
0001396-86.2013.5.04.0303
0000179-08.2013.5.04.0303
0000515-75.2014.5.04.0303
0000616-15.2014.5.04.0303
0000640-43.2014.5.04.0303
0020177-25.2014.5.04.0303
0020083-77.2014.5.04.0303



0021068-12.2015.5.04.0303
0020669-17.2014.5.04.0303
0020271-70.2014.5.04.0303
0020000-61.2014.5.04.0303
0020090-69.2014.5.04.0303
0020373-58.2015.5.04.0303
0020367-85.2014.5.04.0303

Juiz Alexandre Schuh Lunardi - Impugnações à sentença de liquidação (08 processos)

0048000-86.2005.5.04.0303
0000887-92.2012.5.04.0303
0128300-64.2007.5.04.0303
0044600-25.2009.5.04.0303
0083100-97.2008.5.04.0303
0000375-41.2014.5.04.0303
0001301-22.2010.5.04.0025
0028500-63.2007.5.04.0303

Juiz Alexandre Schuh Lunardi - Embargos à execução (14 processos)

0000763-80.2010.5.04.0303
0001295-20.2011.5.04.0303
0066800-26.2009.5.04.0303
0001301-27.2011.5.04.0303
0128300-64.2007.5.04.0303
0044600-25.2009.5.04.0303
0000141-59.2014.5.04.0303
0061200-58.2008.5.04.0303
0000375-41.2014.5.04.0303
0001301-22.2010.5.04.0025
0105700-83.2006.5.04.0303
0109000-53.2006.5.04.0303
0028500-63.2007.5.04.0303
0000399-11.2010.5.04.0303

Juiz Alexandre Schuh Lunardi - Exceções de incompetência (03 processos)

0020850-81.2015.5.04.0303
0020546-82.2015.5.04.0303
0020545-63.2016.5.04.0303



Juiz Thiago Boldt De Souza - Processos de Cognição (08 processos)

0020326-84.2015.5.04.0303
0020146-34.2016.5.04.0303
0020224-28.2016.5.04.0303
0020094-38.2016.5.04.0303
0020266-77.2016.5.04.0303
0020286-05.2015.5.04.0303
0020616-02.2015.5.04.0303
0020656-81.2015.5.04.0303

Juiz Thiago Boldt De Souza - Impugnações à sentença de liquidação (01 processo)

0001298-38.2012.5.04.0303

Juiz Thiago Boldt De Souza - Embargos à execução (01 processo)

0101400-25.1999.5.04.0303